

Do Processo nº 2018-0.029.800-1

Em 15 / 06 / 2018

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários Ltda.
Contribuinte: 160.084.0001-0 e 160.084.0002-9
Local: Av. Escola Politécnica, s/nº
Assunto: Consulta à CAEHIS

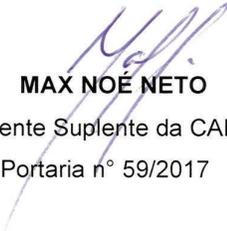
ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. Urban
SEC

Histórico: Consulta à CAEHIS, protocolada em 21/03/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, quanto às dúvidas elencadas pela parte interessada referente ao disposto no Art. 11 do Decreto nº 57.377/16.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/011/2018

A CAEHIS, em sua 210ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de junho de 2.018, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, pelo indeferimento do presente, considerando que as questões formuladas foram baseadas em situações hipotéticas.

15 / 06 / 2018


MAX NOÉ NETO
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Márcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello, Pedro Luiz F. da Fonseca e Rosana Friess.